



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

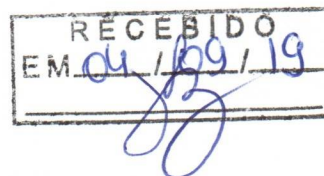
Of. Leg. nº 0448/2019

Pelotas, 03 de setembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que foi mantido o veto integral ao Projeto de Lei abaixo identificado que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03/09/2019.

Número – Projeto de Lei: 3388/2019	
Número – Veto: 5395/2019	
Autor: Vereadora Cristina Oliveira	Resultado do Veto: Mantido por Maioria
Pareceres: CCJ	
Assunto: Dispõe sobre as penalidades aplicadas àqueles que praticarem maus-tratos contra animais e dá outras providências.	

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas